



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Processo Administrativo nº : 0001989-08.2021.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GECON
Requerente : Supervisão Regional Área de Transporte
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : SEGURO PARA FROTA DE VEÍCULOS

AUTORIZAÇÃO

Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para a frota de veículos do Poder Judiciário do Estado do Acre, ao passo que, em consonância ao art. 14, II, do Decreto 10.024/19, **APROVO** os respectivos Estudo Técnico Preliminar, (ID nº 0945307) e o Termo de Referência (ID nº 1024550).

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 20 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 23/08/2021, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1028866** e o código CRC **1B62ECA**F.